



Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

REQUERIMENTO N.º 745

Senhor Presidente



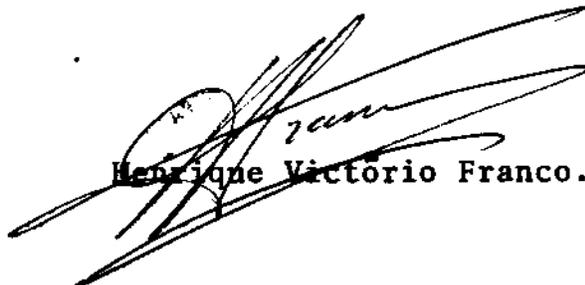
Na Rua 23 de Maio ocorreram os seguintes fatos: foram executados os serviços de terraplenagem, colocadas pedras no leito carroçável, instaladas as redes de água e de esgoto, com as respectivas "bocas de lobo", foram colocadas guias e em novembro de 1973, foram iniciados os serviços de pavimentação. Acontece, porém, que foram asfaltados, mais ou menos, trinta metros. Após, paralisaram-se as obras.

Em vista destes fatos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando que S.Exa. se digne prestar a esta Casa as seguintes informações:

- As obras de pavimentação da Rua 23 de Maio foram contratadas com que empreiteira?
- Neste contrato se estipulava somente os serviços efetuados e acima citados ou estava também incluída a pavimentação?
- Se positivo, porque foram paralisadas estas obras?

Sala das Sessões, 13/maio/1974.

  
Henrique Victório Franco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
003600 23 MAI 74
CLASSIF.

GP.L 303/74

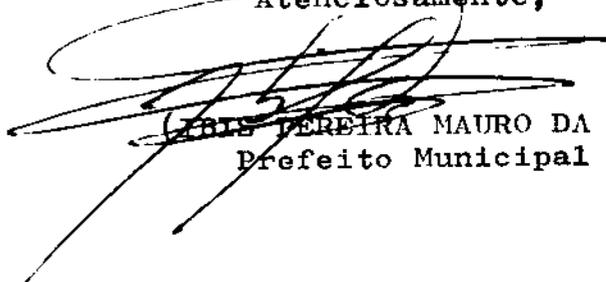
Em 21 de maio de 1974

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência ao requerimento nº 745/74, da autoria de V. Exa., cumpre-nos informar que foi encaminhado ao órgão competente, sendo que, tão logo tenha mos resposta, retornaremos ao assunto.

No ensejo, renovamos nossas expres sões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



(ZÉLIO PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor,

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

eer.-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Com visto do Autor
Em 29 de Maio de 1974



Em 28 de agosto de 1974

GP.L 468/74

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO	DATA
000000	28 AGO 74
CLASSIF. _____	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

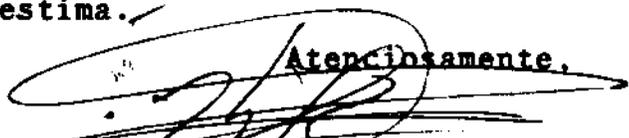
Com referência ao requerimento nº 745/74, de autoria do Exmo.Sr. Vereador responsável pela Presidência dessa Colenda Edifícia vimos informar que a execução das obras de pavimentação da Rua 23 de maio foi atribuída à firma Lix da Cunha S/A de acordo com contrato decorrente da Concorrência Pública nº46/72. A firma em questão iniciou os trabalhos mas paralisou - os, alegando impossibilidade de prosseguir pelos preços constantes do contrato firmado em 03/08/72 solicitando - reajuste dos mesmos. Contudo, por impossibilidade de - reajuste por cláusula contratual impeditiva o referido - contrato foi rescindido.

Em resposta a 2a. indagação - temos a esclarecer que conforme os termos contratuais foram contratadas obras de pavimentação no valor global - de até Cr\$750.000,00 incluindo-se em sua programação várias vias públicas entre as quais figurava a Rua 23 de maio.

Quanto ao 3º quesito o mesmo está implícito na 1ª. resposta.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista do Autor	
_____	
Presidente	
Em	5 de 1974

Atenciosamente,  
  
(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
-Prefeito Municipal-

Sua Excelência, o Senhor  
Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO  
DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ